

são nos termos do Decreto-Lei n.º 233/96, de 7 de Dezembro, aplicável por força do Decreto-Lei n.º 17/2000, de 29 de Fevereiro, e de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 792/2000, de 20 de Setembro.

25 de Junho de 2008. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

Louvor n.º 474/2008

Louvo, por proposta do Secretário-Geral do Gabinete Coordenador de Segurança, o intendente da Polícia de Segurança Pública M/100036, Paulo Jorge Valente Gomes, pela forma altamente competente e excepcionalmente dedicada como tem vindo a desempenhar, ao longo de cerca de sete anos, as funções de Secretário-Geral-Adjunto do Gabinete Coordenador de Segurança, no exercício dos quais sempre demonstrou incedível competência técnica e profissional, notáveis atributos pessoais e de carácter e uma prestimosa devoção à causa pública.

Durante o muito significativo e longo período em que vem prestigiando o cargo que ocupa, o intendente Paulo Gomes tem-se afirmado como elemento imprescindível na execução das funções que compete ao Gabinete, constituindo-se como precioso e leal colaborador do Secretário-Geral, em muito contribuindo para a eficácia dos serviços prestados e do correcto desempenho da missão.

Para além das actividades mais directamente ligadas ao Gabinete, são de evidenciar as funções de representante do MAI na Rede Europeia de Prevenção da Criminalidade, no Observatório Permanente Internacional sobre Segurança de Grandes Eventos, no projecto comunitário sobre Variações na Criminalidade, no Comité Permanente da Comissão Europeia sobre a Violência no Desporto, de líder da parte portuguesa nos projectos comunitários EU-SEC I e II — Coordenação de Programas Nacionais de Investigação sobre Segurança de Grandes Eventos na Europa e ainda como perito português no projecto comunitário de apoio institucional à Secretaria Especial dos Direitos Humanos do Brasil.

De elevada cultura e craveira intelectual, inteligente, perspicaz, organizado e metódico, dispõe ainda de grande facilidade de escrita e um excelente domínio de línguas estrangeiras, sobretudo inglesa e francesa, capacidades essas que lhe garantem um valioso desempenho em diversificadas áreas de actuação e o indicam como representante de excelência em vários órgãos de âmbito nacional e internacional.

Oficial possuidor de grande sentido das responsabilidades, dedicação ao serviço e espírito de missão, reúne ainda elevados dotes de carácter e de humanismo, qualidades que permitem antever um brilhante futuro na sua carreira profissional. Ao terminar as actuais funções, em razão da sua nomeação para o importante cargo de director do Instituto Superior de Ciências Policiais, é com todo o mérito e de inteira justiça que os serviços por si prestados à nobre causa da segurança sejam qualificados como extraordinariamente importantes e muito distintos.

19 de Junho de 2008. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

Louvor n.º 475/2008

Louvo por proposta do director nacional da Polícia de Segurança Pública o superintendente-chefe M/100012, José Gomes Pereira, pela forma exemplar como, ao longo dos 28 anos de serviço da Polícia de Segurança Pública, cumpriu as diversas funções para que foi nomeado.

Tendo ingressado como oficial do exército com a patente de major da arma de Infantaria, já referenciado como oficial de elevada conduta ética e moral, é colocado no Comando Distrital do Porto a comandar a Divisão de Matosinhos, função que desempenhou durante mais de sete anos.

Dotado de forte personalidade, ali desenvolveu intensa actividade nos múltiplos domínios da missão da PSP, mormente no que se prendia com o aperfeiçoamento operacional, dinamizando os meios disponíveis, humanos e materiais, em ordem a obter melhor rendimento de trabalho, que acompanhava de muito perto, com forte empenhamento pessoal numa afirmação constante de elevada coragem física e moral, provado esforço, energia e bravura.

Todos os seus procedimentos de comando foram pautados pela força do exemplo, real conhecimento das aptidões e possibilidades do pessoal sob seu comando e por intocável espírito de justiça.

Sempre criterioso e sensato na análise dos problemas de diversa índole marcou as suas decisões com o maior e mais sadio espírito de serviço à sociedade e à Polícia de Segurança Pública.

A partir de Fevereiro de 1987 desempenhou as funções de oficial de Operações do Comando Distrital do Porto da PSP, onde confirmou as suas enormes qualidades de organização e de trabalho, o seu extraordinário espírito de serviço e a grande facilidade em distinguir o essencial do acessório.

Em Janeiro de 1989, já como intendente, é nomeado 2.º comandante do Comando Distrital do Porto, onde se revela como oficial de excelente craveira que estuda em toda a profundidade os assuntos relativos

ao funcionamento dos vários órgãos do Comando, projectando-os de forma exemplar na missão cometida à Polícia, conseguindo de forma sistemática e no tempo próprio as mais adequadas sugestões, servindo-se da larga experiência que possui e dos sólidos conhecimentos que adquiriu.

Em Setembro de 1999 é nomeado comandante do Comando de Polícia de Braga, função na qual demonstrou em todas as atitudes a franqueza e a lealdade exemplares que são marcas evidentes da sua forte personalidade, encarando os assuntos de maneira frontal e corajosa, fazendo deles ressaltar os aspectos objectivos e práticos, sem contudo descuidar as questões humanas que pudessem enformá-los, encontrando facilmente a síntese problemática e, em consequência, facilitando a sua resolução de forma mais racional.

Após três anos, é nomeado comandante do Comando Metropolitano do Porto onde se mantém até à aposentação por limite de idade.

Neste período põe mais uma vez em evidência as características da sua brilhante carreira profissional com relevância para a capacidade de planeamento, o rigor, a exigência e o controlo da organização.

Estas características contribuíram decisivamente para o êxito que constituíram os modelos de policiamento empregues durante a fase final do EURO 2004, ou durante a realização dos vários eventos culturais, sociais, desportivos e políticos, dos quais se destaca a presidência da União Europeia de 2007.

Em toda a sua carreira policial soube o superintendente-chefe Gomes Pereira servir de catalisador para os milhares de profissionais que comandou tendo para isto contribuído a sua competência, espírito de missão e capacidade de relacionamento, a todos os níveis, quer com os superiores, com os subordinados e com a população em geral.

Conhecedor profundo das questões da segurança interna, considero de inteira justiça que os inúmeros serviços prestados pelo superintendente-chefe Gomes Pereira sejam considerados extraordinariamente importantes e distintos.

25 de Junho de 2008. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

Inspecção-Geral da Administração Interna

Despacho (extracto) n.º 18112/2008

Por despacho do Ministro da Administração Interna, de 16 de Junho de 2008, foi dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço do coronel Amadeu dos Santos Rodrigues na Inspecção-Geral da Administração Interna, em virtude da sua passagem à reserva na Guarda Nacional Republicana, ocorrida em 12 de Junho de 2008.

30 de Junho de 2008. — O Subinspector-Geral, *José Vicente Gomes de Almeida*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 19489/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mussa Darame, natural de Bafatá, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 22/03/1960, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

30 de Junho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Aviso n.º 19490/2008

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da competência que me foi delegada pela Comissão de Apreciação e Controlo da Actividade de Administradores da Insolvência, por deliberação publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 07 de Julho de 2005, faço público que, relativamente às listas dos Administradores da Insolvência publicadas